



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 10/06/2016, **Grau "H"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **NELSON FRANCISCO VAZ**, matrícula 313-1, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO, Nível V da Carreira "D", sob o regime estatutário, por ter completado 5.840 (cinco mil oitocentos e quarenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 09 de junho de 2016, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 11 de junho de 2014 a 09 de junho de 2016;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "H":

- de 15 de maio de 2000 a 28 de agosto de 2013: 4.846 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis) dias.
- de 20 de setembro de 2013 a 09 de junho de 2016: 994 (dois mil duzentos e dezoito) dias.

Tempo de não-efetivo exercício considerado para atribuição do Grau "H", conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998): 30 (trinta) dias:

- de 21 de agosto de 2013 a 19 de setembro de 2013, 31º ao 60º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário.

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de junho de 2016.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de junho de 2016.

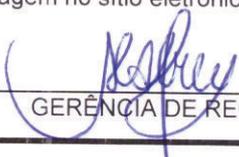

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14/06 / 2016


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS